



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 1*

## ***Requer informações do Poder Executivo referente ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI em nossa cidade***

Considerando a grande importância da implantação do SENAI-Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial em nossa cidade, pois trata-se de uma referência nacional no apoio à tecnologia e inovação em empresas industriais de todos os portes e segmentos, que há 8 décadas, oferta cursos de iniciação profissional, graduação e pós-graduação tecnológica para colaboradores de 28 áreas da indústria brasileira;

Considerando a Lei Municipal nº 7334 de 17/05/2023, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 998.081,56 (Novecentos e Noventa e Oito Mil, Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos) referente à recursos para obras e instalações, visando a implantação do SENAI em nossa cidade;

Considerando que para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense;

**Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, a seguinte informação:

***- Qual a previsão para o início das atividades do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI em nossa cidade?***

**SALA DAS SESSÕES**, em 25 de outubro de 2023.

**PASTOR EDINHO**  
**Vereador - PDT**